



Memo. nº 075 2020/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/037280

Araguaína, 02 de abril de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: Reabertura do Módulo Situação do Aluno - Período de Retificação e Relatórios.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que o Sistema Educacenso encontra-se aberto o “Módulo Situação do Aluno” - período de retificação conforme Portaria INEP nº 249, de 20/03/2019 (com abertura no dia 01/04/2020 e fechamento do sistema no dia 15/04/2020) .
2. Ressaltamos a importância da análise e conferência das informações por parte das escolas tendo como base a documentação administrativa e acadêmica da escola, ou seja, diário de classe, atas de resultado final e demais documentos que comprovem a situação do aluno ao final do ano letivo, corrigindo erros que por eventualidade a escola perceba, também faça as correções dos erros apontados nos relatórios encaminhado pelo INEP.
3. O recibo de Encerramento do ano letivo deverá conter a assinatura do gestor, (se possível que ele descreva também no mesmo, afirmando que os dados inseridos no sistema são fidedignos), e deverá ser enviado para Diretoria Regional de Educação por meio do e-mail censo-araguaína@seduc.to.gov.br até dia 17 de maio de 2020.
4. Antes ao exposto, colocamos o Setor do Censo Escolar à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone 3411 5007.

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína